

Estatísticas dos Empregos Vagos

1.º Trimestre - 2021  
Portugal

Taxa de Empregos Vagos

<b>0,8%</b>	Var hom (p.p.) 0,2	Var trim (p.p.) 0,1
-------------	--------------------------	---------------------------

Maior Taxa Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
J	Grande	AML
3,7%	1,7%	1,2%

CAE	V.H. (p.p.)
B_C_D_E	↑ 0,1
F	↑ 0,3
G_H_I	↑ 0,2
J	↑ 1,6
K	↓ -0,1
L_M	↑ 0,1
N	↑ 0,9
O_P_Q	↑ 0,1
R_S	↑ 0,1

Dim	V.H. (p.p.)
Micro	↓ -0,1
Peq. e Méd.	↑ 0,3
Grande	↑ 0,6

NUT	V.H. (p.p.)
Norte	↑ 0,3
Centro	↑ 0,3
AML	↑ 0,3
Alentejo	↑ 0,6
Algarve	→ 0,0
RAM e RAA	↓ -0,1

Empregos Vagos

<b>27746</b>	Var hom 39,7%	Var trim 15,0%
--------------	------------------	-------------------

Maior Nº Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	AML
7776	14066	10442

Empregos Ocupados, em milhares

<b>3532</b>	Var hom 1,4%	Var trim 0,2%
-------------	-----------------	------------------

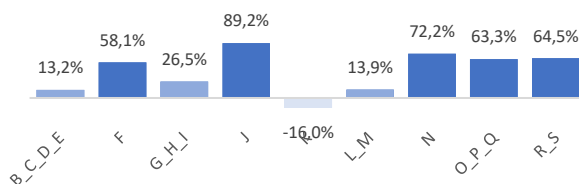
Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
986	1543	997

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	4516	16,3%	684158	19,4%
F	2012	7,3%	216916	6,1%
G_H_I	7776	28,0%	947808	26,8%
J	3572	12,9%	94060	2,7%
K	337	1,2%	76951	2,2%
L_M	1856	6,7%	158883	4,5%
N	5602	20,2%	276951	7,8%
O_P_Q	1751	6,3%	985732	27,9%
R_S	324	1,2%	90332	2,6%
<b>Total</b>	<b>27746</b>	<b>100,0%</b>	<b>3531791</b>	<b>100,0%</b>

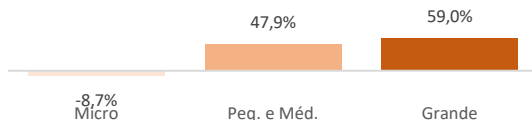
Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>



Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	3810	13,7%	728019	20,6%
Peq. e Méd.	14066	50,7%	1542702	43,7%
Grande	9498	34,2%	535296	15,2%
S/ dim. atrib.	372	1,3%	725774	20,5%
<b>Total</b>	<b>27746</b>	<b>100,0%</b>	<b>3531791</b>	<b>100,0%</b>

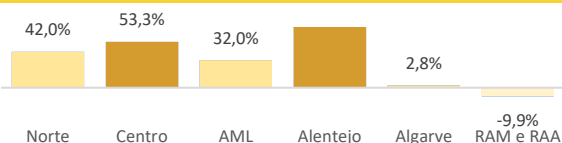
Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento



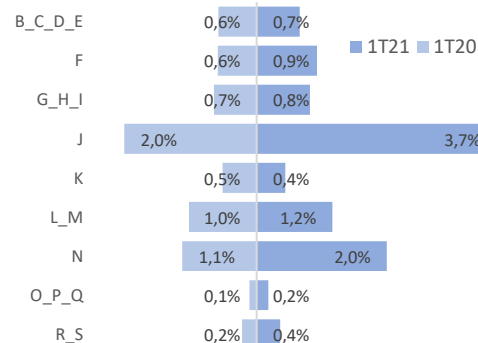
Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II<sup>(2)</sup>

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	9067	32,7%	997432	28,2%
Centro	5459	19,7%	549995	15,6%
AML	10442	37,6%	894971	25,3%
Alentejo	1527	5,5%	137094	3,9%
Algarve	810	2,9%	125368	3,5%
RAM e RAA	441	1,6%	101157	2,9%
S/ região atrib.			725774	20,5%
<b>Total</b>	<b>27746</b>	<b>100,0%</b>	<b>3531791</b>	<b>100,0%</b>

Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II<sup>(2)</sup>

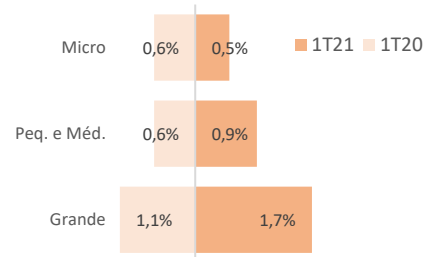


Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>



Legendas: (B\_C\_D\_E) Indúst. Extrativas, Transformadoras, Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G\_H\_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L\_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O\_P\_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R\_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

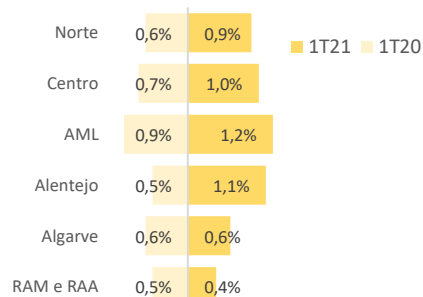
Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa de Empregos Vagos, por NUT II<sup>(2)</sup>



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

## Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **5849**

### Por NUT:

#### Norte

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1742**

#### Centro

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices **1214**

#### AML

P2-Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas **3018**

#### Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **396**

#### Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **446**

#### RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **138**

## Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional

Vendedores **4770**

## Taxa de Empregos Vagos

UE27 **2,0%** Var hom (p.p.) 0,2

AE19 **2,1%** Var hom (p.p.) 0,3

### Maior Taxa Empregos Vagos na UE27:

**Chéquia 5,0%**

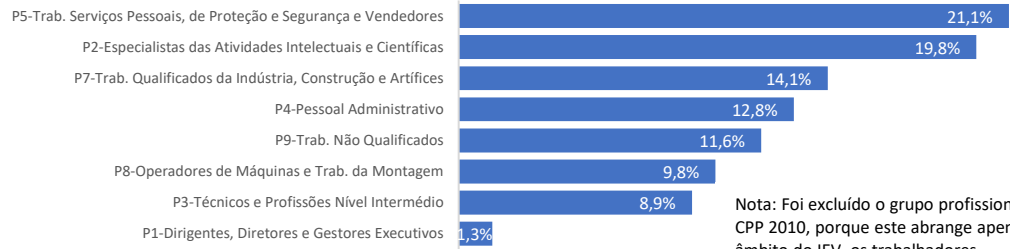
### Menor Taxa Empregos Vagos na UE27:

**Grécia 0,3%**

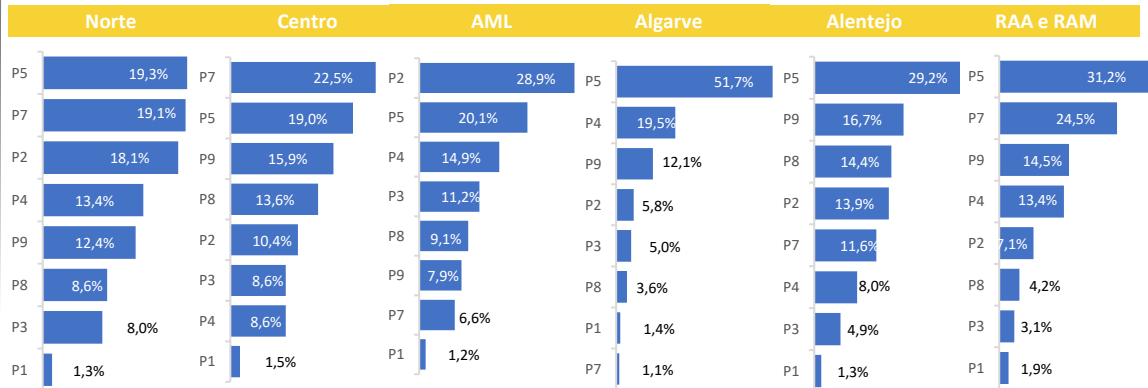
### Variação em relação a Portugal (p.p.)

EU27	↓	-1,2
AE19	↓	-1,3
Chéquia	↓	-4,2
Grécia	↑	0,5

## % Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

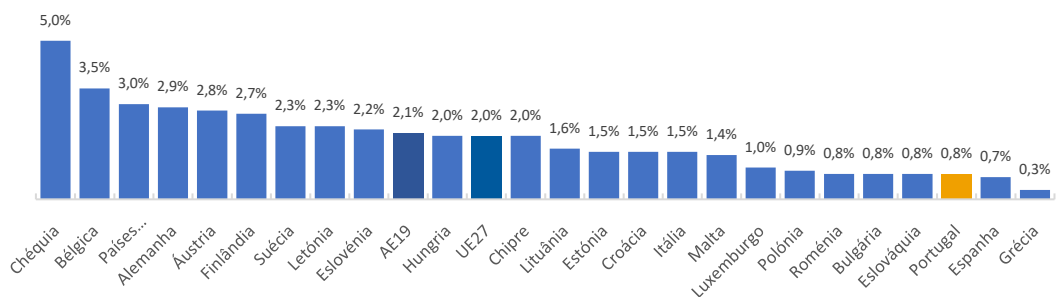


## Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

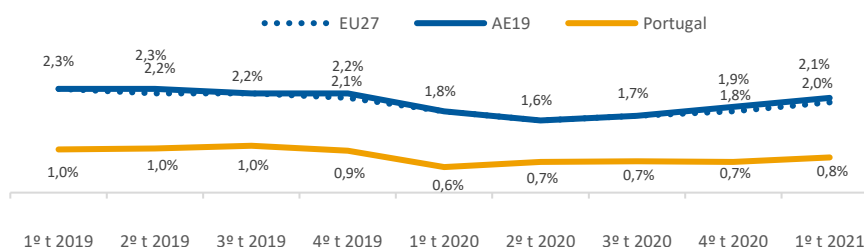
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	4770
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	2897
P9	Trab. não qualif. da ind. extrativa, construção, ind. transformadora e transportes	2114
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	1521
P2	Profissionais da saúde	1286
P7	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1141
P8	Operadores de instalações fixas e máquinas	1139
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	1005
P7	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	939
P3	Téc.de nível interm., áreas finan, adm e negócios	898

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

## Taxa Empregos Vagos na UE27, A19 e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



## Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE27, A19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE. Por uma questão de confidencialidade, a Irlanda também não publicou o seu valor.  
Fonte: Eurostat e GEP-MTSS.

## Breve Análise

No 1.º trimestre de 2021, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 0,8%, +0,2 p.p. que no período homólogo e +0,1 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 3,7%, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,7% e na Área Metropolitana de Lisboa, com 1,2%. O número de empregos vagos foi de 27.746, correspondendo em termos homólogos a +39,7%. Com exceção das Atividades Financeiras e de Seguros, K, dos estabelecimentos com menos de 10 TCO, e das R.A.M. e R.A.A, os restantes grupos aumentaram o número de empregos vagos.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que juntos totalizaram 41,1%. Os Vendedores e os Especialistas em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos.

A taxa de empregos vagos na EU27 foi de 2,0%, menos 0,1 p.p. que na AE19. Em termos homólogos, a taxa na EU27 registou o mesmo aumento que Portugal, 0,2 p.p., enquanto que a AE19 aumentou 0,3 p.p.

## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA. Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

## Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

## Principais conceitos utilizados

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- o pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- o pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- o pessoal nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
  - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
  - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
  - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
  - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
  - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
  - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
  - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
  - O recurso a uma agência de emprego privada;
  - A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
  - A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
  - O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatas;
  - O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
  - A concessão de estágios.
- O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00 | [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) | [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

